



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 18991/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209/2025

PROCEDÊNCIA: Vereador Professor Antônio Cesar

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Antônio Cesar, tendo por objeto instituir o Dia Municipal do Hip-Hop, celebrado anualmente em 12 de novembro.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 31 de março de 2026.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 209/2025

*INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
HIP-HOP, CELEBRADO
ANUALMENTE EM 12 DE
NOVEMBRO.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado da Silva (Professor Antônio Cesar), a saber:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Linhares o Dia Municipal do Hip-Hop, a ser celebrado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.